



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2016-A

**DECRETA LUTO OFICIAL E ADOTA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ/PB, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes com respectivas alterações em vigor, e ainda:

**Considerando** o falecimento do jovem JOSÉ TAVARES CAMILO, ocorrido na noite de ontem (01), na saída para Juazeirinho, após tentativa de assalto realizada por meliantes não identificados.

**Considerando** que o jovem possuía vínculos familiares e afetivos com a população de Santo André, a exemplo do vereador Evandir Sales Camilo (Nem de Miguel – seu tio), e também de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do município de Santo André/PB, com suspensão das aulas no dia 03/11, a fim de que os amigos e familiares do saudoso JOSÉ TAVARES CAMILO, tenham a oportunidade de se despedirem do jovem, que será velado na residência de seus pais, situada no Sítio Riacho do Sucupira – Juazeirinho/PB.

Paragrafo Único – Os demais serviços públicos funcionarão conforme as necessidades de cada órgão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 02 de Novembro de 2016.

*Silvana Fernandes Marinho*  
SILVANA FERNANDES MARINHO  
Prefeita Municipal